



## **PORTARIA n° 020, de 02 de abril de 2008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando solicitação, em 01/04/08, com exposição de motivos (Of. n° 01/08/ASTEP/PROENS), da senhora Presidente da Comissão instituída pela Portaria n° 054/07, Prof.<sup>a</sup> MSc. Lúcia Ceccato de Lima,

### **RESOLVE:**

**Art.1°** - Prorrogar até **30 de junho de 2008** o prazo de conclusão dos trabalhos de **revisão da Resolução n° 030/99 Regulamento Institucional de Estágio** – Apresentação de propostas de diretrizes gerais para os estágios curriculares dos cursos de graduação e Regulamento Institucional do Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 02 de abril de 2008.

Gilberto Borges de Sá  
Reitor